

Ofício nº 050/2008

Porecatu, 20 de maio de 2008.

Ilustríssimo Senhor,

Tendo em vista o recebimento dos ofícios nºs 0.320.629/2008, 0.320.784/2008, 0.320.603/2008, 0.320.703/2008, 0.372.439/2008, 0.320.629/2008, 0.320.784/2008, e 0.320.703/2008, provenientes do Excelentíssimo Senhor Doutor Mauro Vasni Paroski, Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Porecatu, informando o Presidente desta Casa de Leis a suposta prática de infração político-administrativa por parte do Chefe do Executivo Municipal nos autos nºs 01087-2005-562-09-00-3, 01098-2005-562-09-00-3, 02588-2005-562-09-00-7, 01088-2005-562-09-00-8, de reclamações trabalhistas, em tramite perante aquela Justiça Especializada, é a presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria para que preste esclarecimentos sobre o contido nas missivas citadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do seu recebimento, nos termos do Portaria nº 07/2008, da Presidência da Câmara Municipal de Porecatu.

Informo, ainda, que todos os documentos citados no presente ofício estão à disposição de Vossa Senhoria, para consulta, na Secretaria da Câmara Municipal de Porecatu.

Sem outro motivo particular para o momento, e ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição

para o que for reputado necessário, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os mais sinceros protestos de estima e consideração,

Cordiais saudações,

Osmar de Oliveira
Presidente

Ilustríssimo Senhor

Dario di Migueli Lunardelli

Prefeito Municipal